

EXTRATO CONTRATO Nº 026/2022		Processo nº 689/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n.º. 20.205.139/0001-89, situada à Avenida José Messias Ferreira s/n.º, Quadra 08, Lote 7476, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP n.º 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor Eugênio Pereira Rodrigues de Resende, brasileiro, RG n.º. 4.548.801 DGPC/GO, CPF n.º. 986.452.421-68.	
Objeto	Consiste na aquisição de quitandas variadas, para atender o cronograma de reuniões, eventos e palestras, realizadas pelo Gabinete do Prefeito e Secretarias.	
Dotação	<p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, Recepções e Homenagens 0037 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinário</p> <p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 0051 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinário</p> <p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos</p>	

	03.16.15.452.1538.2154 – Manutenção Secretaria Ação Urbana 0302 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinário
Valor do contrato	R\$ 6.456,00 (seis mil quatrocentos cinquenta e seis reais)
Vigência	O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato e término em 31/12/2022, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Recursos Ordinários.
Data da assinatura	28/03/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 28 de Março de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal